



## ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

17 E 18 DE JUNHO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, no dia 18 de junho de 2025, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Adriano Pinto de Miranda** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Adriano Miranda: 1) Processo: 00058.101002/2024-35; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2017, em razão de legislação superveniente da Polícia Federal; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, I - a revisão extraordinária à Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre, em razão de novas exigências fundadas em legislação superveniente advindas da Portaria nº 15.205-DG/PF, de 30 de junho de 2021, da Polícia Federal, no que diz respeito a necessidade de fornecimento de pessoal habilitado para a operação de cabines de migração individualizadas, conforme art. 7º, § 3º, da mesma Portaria; e II - a celebração de Termo Aditivo com a Concessionária com o objetivo de permitir a substituição de valores estimados de custos e despesas por valores efetivamente realizados. Em 13 de junho de 2025, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria da Diretora Mariana Altoé: 2) Processo: 00058.036625/2023-49; Assunto: proposta de alteração das Resoluções nºs 761 e 762, de 18 de dezembro de 2024; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pela equipe do Projeto Prioritário de Regulação Responsiva e tendo o resultado sido proclamado antecipadamente em 17 de junho de 2025. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à equipe do Projeto Prioritário e às Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, de Padrões Operacionais - SPO, de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, de Aeronavegabilidade - SAR e de Inteligência e Ação Fiscal - SFI que apresentem ao Colegiado, nas reuniões de gestões que ocorrerem até 1º de janeiro de 2026, o andamento das ações realizadas e necessárias para a efetiva implementação dos novos normativos aqui tratados, considerando a prioridade que deve ser atribuída a essas entregas e à sua entrada em vigor. Ademais, determinou à Gerente do Projeto Prioritário Regulação Responsiva - PPRR que, caso identifique qualquer risco que possa levar ao descumprimento da nova data estabelecida, comunique imediatamente a Diretoria Colegiada, de modo a permitir a adoção de providências que assegurem a observância da data de 1º de janeiro de 2026, sem necessidade de nova prorrogação. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 30/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 30/06/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 01/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor, Substituto**, em 01/07/2025, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 03/07/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11705247** e o código CRC **C0A70F6D**.